

**Dados Cadastrais**

<b>NIT</b>	112.27405.04-3	<b>Fonte do NIT</b>	CNIS
<b>Administrador do NIT</b>		<b>Fonte Cadastramento</b>	CI_ANTIGO
<b>Ano da Administração</b>		<b>Data de Cadastramento</b>	01/08/1988
<b>Data de Atualização</b>	21/01/2022		

**Dados Básicos**

<b>Nome</b>	GESO SOARES DE SANTANA	<b>Município de Nascimento</b>	LAGOA FORMOSA
<b>Nome da Mãe</b>	MARIA FRANCISCA DE SANTANA	<b>País de Origem</b>	BRASIL
<b>Nome do Pai</b>	HANSECLEVER SOARES DE SANTANA	<b>Data de Chegada</b>	
<b>Sexo</b>	MASCULINO	<b>Estado Civil</b>	DIVORCIADO(A)
<b>Data de Nascimento</b>	28/08/1954	<b>Grau de Instrução</b>	FUNDAMENTAL INCOMPL.
<b>Nacionalidade</b>	BRASILEIRA	<b>Data de Óbito</b>	

**Documentos**

<b>CPF</b>	197.601.831-53	<b>CTPS</b>	Número: 43397, Série: 396, UF: GO, Data de Emissão: 26/01/2005
<b>CNH</b>		<b>Doc. Estrangeiro</b>	
<b>Carteira de Marítimo</b>		<b>Passaporte</b>	
<b>Identidade</b>	Número: 00000404453, Órgão Emissor: SSP, UF: GO		
<b>Título de Eleitor</b>	Número: 014572461007		
<b>Certidões Cíveis</b>			

**Contato**

<b>Endereço principal</b>	Tipo Logradouro: R, Logradouro: AZALEIA, Número: SN, Bairro: RESIDENCIAL DOS IPES EXTENS, GOIANIA - GO, CEP: 74692217			
<b>Endereço secundário</b>				
<b>Telefone 1</b>	(55) - (62) 991271550	<b>Telefone 2</b>		
<b>E-mail</b>	marciosantana007@hotmail.com		<b>Celular</b>	(55) - (62) 985970966

**Lista de Elos**

<b>Nit Principal</b>	<b>Nit Secundário</b>	<b>Data Formação</b>	<b>Fonte Origem</b>
112.27405.04-3	120.00083.45-7	23/08/1999	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240419QV95EM1XK1IJD160

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

19/04/2024 10:02:52

### Identificação do Filiado

**NIT:** 120.00083.45-7      **CPF:** 197.601.831-53      **Data de Nascimento:** 28/08/1954

**Nome:** GESO SOARES DE SANTANA

**Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Compet. Inicial:** 03/2024

**Compet. Final:** 04/2024

### Créditos do Benefício

**NB:** 603.656.884-7

**Espécie:** 32 - APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA

**APS:** 08001060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GOIÂNIA - OESTE

**Data de Início do Benefício (DIB):** 07/10/2013      **Data de Cessação do Benefício (DCB):**

**Data de Início do Pagamento (DIP):** 07/10/2013

**MR:** R\$ 3.050,28

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 2.109,65	CCF - CONTA-CORRENTE	Pago	04/04/2024	04/04/2024	Não	Não

Banco: 104 - CAIXA    OP: 197055 - TRT 18 REGIAO    Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024    Origem: Maciça    Validade Início: 04/04/2024    Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 3.050,28
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 62,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 683,96
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 107,67

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 3.634,79	CCF - CONTA-CORRENTE		07/05/2024		Não	Não

Banco: 104 - CAIXA    OP: 197055 - TRT 18 REGIAO    Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024    Origem: Maciça    Validade Início: 07/05/2024    Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
---------	-------------------	-------

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

## INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

19/04/2024 10:02:52

### Identificação do Filiado

**NIT:** 120.00083.45-7      **CPF:** 197.601.831-53      **Data de Nascimento:** 28/08/1954

**Nome:** GESO SOARES DE SANTANA

**Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Compet. Inicial:** 03/2024

**Compet. Final:** 04/2024

101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 3.050,28
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 1.525,14
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 87,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 62,00
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 683,96
216	CONSIGNACAO EMPRESTIMO BANCARIO	R\$ 107,67



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240419-SHGZ1N09UOXE606

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



## Dados Básicos

<b>Serviço</b> Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Normal
<b>Unidade de Protocolo</b> SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	<b>Data de entrada do requerimento</b> 04/11/2020 09:59	<b>Canal de atendimento</b> Central de Serviços - Internet
	<b>Última atualização</b> 04/11/2020 10:00	

## Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

## Campos adicionais:

<b>Campo</b> NB	<b>Valor</b> 603.656.884-7
1) Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?	A) Não, eu sou o(a) titular
2) Marque a seguir a opção que deseja:	A) Bloqueio para empréstimo

## Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
197.601.831-53	GESO SOARES DE SANTANA	28/08/1954	MARIA FRANCISCA DE SANTNA

## Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

## Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

## Anexos

A tarefa não possui anexos.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240419KRRHIZ30

Despacho (102744747)

Enviado em 04/11/2020 10:00

1053642132 - Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado (Tarefa principal)

---

Prezado(a),

Seu requerimento foi concluído com sucesso, nos termos da Instrução Normativa nº 28/2008.

O benefício encontra-se bloqueado para realização de empréstimos consignados.



## Dados Básicos

<b>Serviço</b> Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado	<b>Status</b> Concluída	<b>Prioridade</b> Normal
<b>Unidade de Protocolo</b> SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	<b>Data de entrada do requerimento</b> 30/12/2021 07:29	<b>Canal de atendimento</b> Módulo de Tarefas
	<b>Última atualização</b> 30/12/2021 07:30	

## Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.

## Campos adicionais:

<b>Campo</b> NB 1) Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido? Você é Procurador ou Representante Legal para este pedido? 2) Marque a seguir a opção que deseja:	<b>Valor</b> 603.656.884-7 A) Não, eu sou o(a) titular B) Não B) Desbloqueio para empréstimo
---	--

## Interessados

CPF	Nome Completo	Data Nascimento	Nome Completo da Mãe
197.601.831-53	GESO SOARES DE SANTANA	28/08/1954	MARIA FRANCISCA DE SANTNA

## Procuradores / Representantes Legais

A tarefa não possui procuradores / representantes legais.

## Instituidores

A tarefa não possui instituidores.

## Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
230506129	GESO_19760183153_ORIGINAIS.pdf	Documento de identificação com foto do titular do benefício	183,97kB	30/12/2021 07:29	Não
437234152 - Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado (Tarefa principal)					



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240419U1NVUC62

Despacho (201926292)

Enviado em 30/12/2021 07:29

Unidade: 08001080 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GOIÂNIA - UNIVERSITÁRIO

437234152 - Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado (Tarefa principal)

---

Foram digitalizados e anexados os documentos do segurado.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-19

COLEÇÃO DIREITO



*Gerson Carlos de Santana*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA 1980 S. 1000



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	404453	2.A VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/JAN/2016
NOME	GESO SOARES DE SANTANA			
FILIAÇÃO	HASENCLEVER SOARES DE SANTANA MARIA FRANCISCA DE SANTANA			
NATURALIDADE	LAGOA FORMOSA-MG		DATA DE NASCIMENTO	28/AGO/1954
DOC. ORIGEM	C. CAS. 97 FLS. 97 L. B1 RUBIATABA-GO C/AV DIVORCIO EM 18/10/2012			
CPF	197601831-53			
	7524598		ASSINATURA DO DIRETOR	51546779

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 6036568847 GESO SOARES DE SANTANA Situacao: Ativo  
CPF: 197.601.831-53 NIT: 1.200.008.345-7 Ident.: 00000404453 GO  
Benef.bloqueado p/ emprestimo (BLOQEMP)  
OL Mantenedor: 08.0.01.060 APS : APS GOIANIA - OESTE PRISMA  
OL Mant. Ant.: Banco : 104 CAIXA  
OL Concessor : 08.0.21.040 Agencia: 197055 TRT 18 REGIAO

Nasc.: 28/08/1954 Sexo: MASCULINO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 32 APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: COMERCIARIO RP: N Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 00  
Meio Pagto: CONTA CORRENTE: 7830338974 Dep. para Desdobr.: 00/00  
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

APR. : 0,00 Compet : 12/2021 DAT : 00/00/0000 DIB: 07/10/2013  
MR.BASE: 2.520,46 MR.PAG.: 2.520,46 DER : 07/10/2013 DDB: 16/10/2013  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 24/07/2011 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

Solicito desbloqueio do beneficio  
603656884-7 para emprestimo.

Geo Soares de Souto

Despacho (201926385)

Enviado em 30/12/2021 07:30

437234152 - Bloquear/Desbloquear Benefício para Empréstimo Consignado (Tarefa principal)

---

Prezado(a),

Seu requerimento foi concluído com sucesso, nos termos da Instrução Normativa nº 28/2008.

O benefício encontra-se desbloqueado para realização de empréstimos consignados.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 120.00083.45-7

**Número do Benefício:** 547.181.174-3

**Espécie:** 31

**Número do Requerimento:** 133368052

**Ao Sr. (a):** GESO SOARES DE SANTANA

**Endereço:** GUARANTA, VILA OPERARIA

**CEP:** 76350-000

**Município:** RUBIATABA

**UF:** GO

**Assunto:** Pedido de Auxílio - Doença

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Artigos 42 e 101 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991, Artigos 43 e 46 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 25/07/2011, informamos a V.Sa. que foi concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente. Este benefício será revisto a cada dois anos, conforme determinação legal. Informamos que o pagamento do seu benefício será mantido até 06/10/2013.

Data: sexta-feira, 19 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000

**Município:** CERES

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 10 de Outubro de 2013.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 24041945XXUCLPTEEUQ507



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

**NIT:** 120.00083.45-7

**Número do Benefício:** 603.656.884-7

**Espécie:** 32

**Número do Requerimento:** 153014183

**Ao Sr. (a):** GESO SOARES DE SANTANA

**Endereço:** GUARANTA, VILA OPERARIA

**CEP:** 76350-000

**Município:** RUBIATABA

**UF:** GO

**Assunto:** Solicitação de Prorrogação de Auxílio por Incapacidade Temporária

**Decisão:** Deferimento do Pedido

**Motivo:** Constatação de Incapacidade Laborativa

**Fundamentação Legal:** Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991. Artigos 43, 71 e 78 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção à sua Solicitação de Prorrogação do Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 18/09/2013, informamos que foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho. O limite do benefício lhe será informado através de novo comunicado.

Data: sexta-feira, 19 de abril de 2024.

**Alessandro Antonio Stefanutto**

Presidente do INSS

**Agência da Previdência Social:** CERES

**Endereço:** PRACA JOAO PEDROSA N 216, SETOR CENTRAL

**CEP:** 76300-000

**Município:** CERES

**UF:** GO

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 7 de Outubro de 2013.



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240419WPRF-E8G3X50ZV08

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

19/04/2024 10:00:05

**Nome:** GESO SOARES DE SANTANA

**Nit:** 1200008345-7

**Aps:** 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

**Número do Benefício:** 547181174-3

**Data de Concessão do Benefício:** 09/08/2011

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **547181174-3** requerido em **25/07/2011** com renda mensal de **R\$ 1.364,93**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **24/07/2011**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **4º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

**Dados do Pagamento do Benefício**

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 4371 / ITAU - RUBIATABA-GO

**Endereço:** AVENIDA AROEIRA,667 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	06/2011	1.480,40	1,0022	1.483,65	
002	05/2011	1.333,06	1,0079	1.343,60	
003	04/2011	1.124,65	1,0151	1.141,71	
004	03/2011	1.171,69	1,0218	1.197,31	
005	02/2011	1.056,32	1,0273	1.085,25	
006	01/2011	1.399,83	1,0370	1.451,68	
007	12/2010	1.410,19	1,0432	1.471,20	
008	11/2010	1.260,66	1,0540	1.328,75	
009	10/2010	1.685,50	1,0637	1.792,88	
010	09/2010	1.523,38	1,0694	1.629,18	
011	08/2010	1.485,89	1,0687	1.587,97	
012	07/2010	1.423,03	1,0679	1.519,73	
013	06/2010	1.523,63	1,0667	1.625,38	
014	05/2010	1.665,31	1,0713	1.784,16	
015	04/2010	1.463,84	1,0791	1.579,76	
016	03/2010	1.137,20	1,0868	1.235,96	

017	02/2010	1.274,83	1,0944	1.395,25	
018	01/2010	164,95	1,1040	182,11	DESCONSIDERADO
019	11/2009	635,83	1,1108	706,30	DESCONSIDERADO
020	10/2009	1.199,09	1,1135	1.335,19	
021	09/2009	1.394,61	1,1152	1.555,38	
022	08/2009	1.341,71	1,1161	1.497,58	
023	07/2009	1.233,43	1,1187	1.379,89	
024	06/2009	1.232,54	1,1234	1.384,68	
025	05/2009	949,52	1,1301	1.073,13	
026	04/2009	251,40	1,1363	285,69	DESCONSIDERADO
027	10/2008	1.266,67	1,1630	1.473,15	
028	09/2008	1.232,46	1,1647	1.435,51	
029	08/2008	1.135,39	1,1672	1.325,23	
030	07/2008	1.091,13	1,1739	1.280,95	
031	06/2008	1.212,26	1,1846	1.436,11	
032	05/2008	1.245,05	1,1960	1.489,11	
033	04/2008	190,96	1,2036	229,85	DESCONSIDERADO
034	11/2007	1.683,87	1,2415	2.090,65	
035	10/2007	1.781,30	1,2453	2.218,25	
036	09/2007	1.641,92	1,2484	2.049,79	
037	08/2007	1.702,74	1,2557	2.138,26	
038	07/2007	1.695,68	1,2597	2.136,21	
039	06/2007	1.654,79	1,2637	2.091,16	
040	05/2007	1.799,69	1,2669	2.280,18	
041	04/2007	955,37	1,2702	1.213,58	
042	03/2007	652,87	1,2758	832,97	DESCONSIDERADO
043	02/2007	652,87	1,2812	836,47	DESCONSIDERADO
044	01/2007	652,87	1,2875	840,57	DESCONSIDERADO
045	12/2006	652,87	1,2954	845,78	
046	11/2006	1.162,76	1,3009	1.512,67	
047	10/2006	1.570,93	1,3065	2.052,46	
048	09/2006	1.693,87	1,3086	2.216,62	
049	08/2006	1.580,94	1,3083	2.068,43	
050	07/2006	1.327,81	1,3097	1.739,15	
051	06/2006	1.370,11	1,3088	1.793,30	
052	05/2006	621,78	1,3105	814,89	DESCONSIDERADO
053	04/2006	621,78	1,3121	815,86	DESCONSIDERADO
054	03/2006	1.547,61	1,3156	2.036,18	
055	02/2006	1.706,98	1,3187	2.251,02	
056	01/2006	1.573,58	1,3237	2.082,99	

057	12/2005	1.463,64	1,3290	1.945,21	
058	11/2005	1.736,58	1,3362	2.320,42	
059	10/2005	1.328,93	1,3439	1.786,01	
060	09/2005	1.453,82	1,3459	1.956,79	
061	08/2005	1.563,39	1,3459	2.104,27	
062	07/2005	1.419,32	1,3463	1.910,93	
063	06/2005	1.318,59	1,3448	1.773,36	
064	05/2005	1.715,12	1,3543	2.322,79	
065	04/2005	1.837,13	1,3666	2.510,67	
066	03/2005	1.656,54	1,3766	2.280,40	
067	02/2005	1.395,92	1,3826	1.930,08	
068	01/2005	541,94	1,3905	753,59	DESCONSIDERADO
069	12/2004	868,09	1,4025	1.217,49	
070	11/2004	160,98	1,4086	226,76	DESCONSIDERADO
071	10/2004	622,75	1,4110	878,74	
072	09/2004	716,38	1,4134	1.012,58	
073	08/2004	581,83	1,4205	826,50	DESCONSIDERADO
074	07/2004	595,26	1,4309	851,76	
075	06/2004	648,55	1,4380	932,65	
076	05/2004	611,24	1,4438	882,51	
077	04/2004	473,54	1,4497	686,50	DESCONSIDERADO
078	11/2003	410,93	1,4913	612,84	DESCONSIDERADO
079	10/2003	740,66	1,4979	1.109,45	
080	09/2003	731,65	1,5136	1.107,46	
081	08/2003	808,45	1,5230	1.231,30	
082	07/2003	739,41	1,5199	1.123,90	
083	06/2003	793,47	1,5093	1.197,62	
084	05/2003	776,50	1,4992	1.164,16	
085	04/2003	174,43	1,5053	262,58	DESCONSIDERADO
086	11/2002	105,24	1,7266	181,70	DESCONSIDERADO
087	10/2002	738,74	1,7992	1.329,21	
088	09/2002	764,03	1,8468	1.411,01	
089	08/2002	706,33	1,8903	1.335,23	
090	07/2002	720,39	1,9291	1.389,73	
091	06/2002	730,10	1,9627	1.432,97	
092	05/2002	613,64	1,9844	1.217,76	
093	04/2002	601,65	1,9983	1.202,32	
094	03/2002	568,81	2,0005	1.137,94	
095	02/2002	566,98	2,0041	1.136,33	
096	01/2002	421,16	2,0079	845,68	



097	12/2001	586,87	2,0116	1.180,55	
098	11/2001	560,40	2,0268	1.135,87	
099	10/2001	608,67	2,0562	1.251,59	
100	09/2001	634,84	2,0640	1.310,37	
101	08/2001	591,92	2,0826	1.232,77	
102	07/2001	601,59	2,1164	1.273,21	
103	06/2001	512,03	2,1473	1.099,48	
104	11/2000	1.225,92	2,2424	2.749,03	
105	09/2000	408,64	2,2662	926,08	
106	08/2000	408,64	2,3074	942,93	
107	07/2000	408,64	2,3596	964,24	
108	06/2000	408,64	2,3815	973,21	
109	05/2000	408,64	2,3975	979,73	
110	04/2000	289,84	2,4006	695,80	DESCONSIDERADO
111	03/2000	258,79	2,4049	622,38	DESCONSIDERADO
112	02/2000	258,79	2,4095	623,56	DESCONSIDERADO
113	01/2000	258,79	2,4341	629,92	DESCONSIDERADO
114	12/1999	345,05	2,4640	850,22	
115	11/1999	258,79	2,5264	653,81	DESCONSIDERADO
116	09/1999	258,79	2,6120	675,96	DESCONSIDERADO
117	03/1999	247,39	2,7741	686,29	DESCONSIDERADO
118	01/1999	247,39	2,9306	725,01	DESCONSIDERADO

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left( 1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

*Tc* - Tempo de contribuição = 20 grupos de 12 contribuicoes

*Es* - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

*Id* - Idade = 0 ano(s)

*a* - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.499,93

onde,

*média* - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 140.994,02 / 94 = 1.499,93

*y* - Número de meses, após a Publicação da Lei = 140

**Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.364,93**

onde, *Coeficiente* = 0.91

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 240419JSS2UCBQ7MXN8J93**

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
**Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício**

19/04/2024 09:59:56

**Nome:** GESO SOARES DE SANTANA

**Nit:** 1200008345-7

**Aps:** 08.0.21.040 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CERES

**Número do Benefício:** 603656884-7

**Data de Concessão do Benefício:** 16/10/2013

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 4º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

**Órgão Pagador / Agência Bancária:** 1092 / CAIXA - TRT 18 REGIAO

**Endereço:** AV. CASTELO BRANCO NR. 1568 - SETOR COIMBRA

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



**Você pode conferir a autenticidade do documento em**  
**<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>**  
**com o código 2404195YQPTF7Q7VGKV430**

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	120.00083.45-7	01.790.286/0001-19	CEREALISTA DAMACENO LTDA		Empregado ou Agente Público	01/02/1980	07/10/1980	
<b>Indicadores:</b> PADM-EMPR, PRES-EMPR								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	120.00083.45-7	01.790.286/0001-19	CEREALISTA DAMACENO LTDA		Empregado ou Agente Público	01/02/1981	31/12/1982	12/1982
<b>Indicadores:</b> IREM-INDPEND, PADM-EMPR, PRES-EMPR								

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1982	11.805,02	PREM-EMPR	02/1982	11.805,02	PREM-EMPR	03/1982	11.805,02	PREM-EMPR
04/1982	11.805,02	PREM-EMPR	05/1982	15.495,92	PREM-EMPR	06/1982	15.495,92	PREM-EMPR
07/1982	15.495,92	PREM-EMPR	08/1982	15.495,92	PREM-EMPR	09/1982	15.495,92	PREM-EMPR
10/1982	15.495,92	PREM-EMPR	11/1982	30.821,05	PREM-EMPR	12/1982	38.397,92	PREM-EMPR

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	120.00083.45-7	01.790.286/0001-19	CEREALISTA DAMACENO LTDA		Empregado ou Agente Público	01/07/1983	31/07/1987	07/1987

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/1983	32.864,01		08/1983	32.864,01		09/1983	32.864,01	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

10/1983	32.864,01	11/1983	52.756,03	12/1983	79.134,04
01/1984	52.756,03	02/1984	52.756,03	03/1984	52.756,03
04/1984	52.756,03	05/1984	97.176,00	06/1984	97.176,00
07/1984	97.176,00	08/1984	97.176,00	09/1984	97.176,00
10/1984	97.176,00	11/1984	166.560,00	12/1984	333.120,00
01/1985	166.000,35	02/1985	166.000,35	03/1985	166.000,35
04/1985	166.000,35	05/1985	333.000,07	06/1985	333.000,07
07/1985	333.000,07	08/1985	333.000,07	09/1985	333.000,07
10/1985	333.000,07	11/1985	670.002,00	12/1985	670.002,00
01/1986	670.002,00	02/1986	670.002,00	03/1986	899,99
04/1986	899,99	05/1986	899,99	06/1986	899,99
07/1986	899,99	08/1986	899,99	09/1986	899,99
10/1986	899,99	11/1986	899,99	12/1986	899,99
01/1987	1.079,99	02/1987	1.079,99	03/1987	1.532,99
04/1987	1.532,99	05/1987	1.840,00	06/1987	2.208,00
07/1987	2.208,00				

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
4	112.27405.04-3	AUTÔNOMO	Autônomo	01/08/1988	31/08/1990	

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
08/1988	01/09/1988	2.010,00	10.468,75			09/1988	01/10/1988	2.410,00	12.552,08		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

10/1988	01/11/1988	3.030,00	15.781,25	11/1988	01/12/1988	3.930,00	20.468,75
12/1988	01/01/1989	4.910,00	25.572,91				
01/1989	01/02/1989	6,12	31,87	02/1989	01/03/1989	7,05	36,71
03/1989	01/04/1989	7,05	36,71	04/1989	01/05/1989	7,05	36,71
05/1989	01/06/1989	8,99	46,82	06/1989	01/07/1989	8,98	46,77
07/1989	01/08/1989	26,71	139,11	08/1989	01/09/1989	26,84	139,79
09/1989	01/10/1989	285,77	1.428,85	10/1989	01/11/1989	280,80	1.404,00
11/1989	01/12/1989	266,68	2.666,80	12/1989	01/01/1990	248,56	2.485,60
01/1990	01/02/1990	230,32	2.303,20	02/1990	01/03/1990	210,66	2.106,60
03/1990	01/04/1990	291,66	2.916,60	04/1990	01/05/1990	291,23	2.912,30
05/1990	01/06/1990	273,75	2.737,50	06/1990	01/07/1990	284,46	2.844,60
07/1990	01/08/1990	372,15	3.721,50	08/1990	01/09/1990	389,10	3.891,00

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	120.00083.45-7	01.540.293/0001-62	JOAO ROSA INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA		Empregado ou Agente Público	01/11/1989	31/12/1989	11/1989

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1989	1.049,99							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
6	112.27405.04-3	AUTÔNOMO	Autônomo	01/10/1990	31/01/1991	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
10/1990	01/11/1990	485,94	4.859,40			11/1990	01/12/1990	625,00	6.250,00		
12/1990	01/01/1991	663,00	6.630,00								
01/1991	01/02/1991	921,68	9.216,80								

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
7	112.27405.04-3	AUTÔNOMO	Autônomo	01/03/1991	30/04/1991	

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
03/1991	01/04/1991	0,01	0,10			04/1991	01/05/1991	1.275,00	12.750,00		

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
8	112.27405.04-3	AUTÔNOMO	Autônomo	01/06/1991	30/09/1991	

**Contribuições**

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
06/1991	01/07/1991	1.276,00	12.760,00			07/1991	01/08/1991	1.271,21	12.712,10		
08/1991	01/09/1991	1.700,00	17.000,00			09/1991	01/10/1991	4.200,00	42.000,00		

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	120.00083.45-7	02.382.836/0001-23	MUNICIPIO DE RUBIATABA		Empregado ou Agente Público	01/02/1997		12/2000

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1999	247,39		03/1999	247,39		09/1999	258,79	
11/1999	258,79		12/1999	345,05				
01/2000	258,79		02/2000	258,79		03/2000	258,79	
04/2000	289,84		05/2000	408,64		06/2000	408,64	
07/2000	408,64		08/2000	408,64		09/2000	408,64	
11/2000	1.225,92		12/2000	408,64				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	04/06/2001	31/10/2001	10/2001

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2001	512,03		07/2001	601,59		08/2001	591,92	
09/2001	634,84		10/2001	608,67				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	05/11/2001	02/11/2002	11/2002

  

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2001	560,40		12/2001	586,87				
01/2002	421,16		02/2002	566,98		03/2002	568,81	
04/2002	601,65		05/2002	613,64		06/2002	730,10	
07/2002	720,39		08/2002	706,33		09/2002	764,03	
10/2002	738,74		11/2002	105,24				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	22/04/2003	10/11/2003	11/2003

  

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2003	174,43		05/2003	776,50		06/2003	793,47	
07/2003	739,41		08/2003	808,45		09/2003	731,65	
10/2003	740,66		11/2003	410,93				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTNA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	05/04/2004	04/11/2004	11/2004

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2004	473,54		05/2004	611,24		06/2004	648,55	
07/2004	595,26		08/2004	581,83		09/2004	716,38	
10/2004	622,75		11/2004	160,98				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	120.00083.45-7		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/12/2004	31/12/2004	

**Remunerações**

Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores
12/2004	04.094.192/0001-01	04.094.192/0001-01		Não Cooperado	868,10	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	120.00083.45-7	02.702.025/0001-62	ASSOCIACAO DOS HEMOFILICOS DO ESTADO DE GOIAS		Empregado ou Agente Público	04/01/2005	20/11/2007	11/2007

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2005	541,94		02/2005	600,00		03/2005	600,00	
04/2005	737,45		05/2005	600,00		06/2005	621,78	
07/2005	621,78		08/2005	621,78		09/2005	621,78	
10/2005	621,78		11/2005	621,78		12/2005	621,78	
01/2006	621,78		02/2006	621,78		03/2006	621,78	
04/2006	621,78		05/2006	621,78		06/2006	652,87	
07/2006	652,87		08/2006	863,47		09/2006	652,87	
10/2006	652,87		11/2006	652,87		12/2006	652,87	
01/2007	652,87		02/2007	652,87		03/2007	652,87	
04/2007	652,87		05/2007	652,87		06/2007	678,90	
07/2007	678,90		08/2007	678,90		09/2007	678,90	
10/2007	678,90		11/2007	452,60				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	03/02/2005	25/10/2005	10/2005

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2005	795,92		03/2005	1.056,54		04/2005	1.099,68	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

05/2005	1.115,12	06/2005	696,81	07/2005	797,54
08/2005	941,61	09/2005	832,04	10/2005	707,15

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	01/11/2005	14/11/2006	11/2006

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2005	1.114,80		12/2005	841,86				
01/2006	951,80		02/2006	1.085,20		03/2006	925,83	
06/2006	717,24		07/2006	674,94		08/2006	717,47	
09/2006	1.041,00		10/2006	918,06		11/2006	509,89	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
18	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	19/04/2007	23/11/2007	11/2007

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2007	302,50		05/2007	1.146,82		06/2007	975,89	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

07/2007	1.016,78	08/2007	1.023,84	09/2007	963,02
10/2007	1.102,40	11/2007	1.231,27		

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
19	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	23/04/2008	29/10/2008	10/2008

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2008	190,96		05/2008	1.245,05		06/2008	1.212,26	
07/2008	1.091,13		08/2008	1.135,39		09/2008	1.232,46	
10/2008	1.266,67							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
20	120.00083.45-7	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	22/04/2009	14/11/2009	11/2009

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	251,40		05/2009	949,52		06/2009	1.232,54	
07/2009	1.233,43		08/2009	1.341,71		09/2009	1.394,61	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

10/2009      1.199,09      11/2009      635,83

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
21	112.27405.04-3	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000126585	Empregado ou Agente Público	25/01/2010		07/2011

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2010	164,95		02/2010	1.274,83		03/2010	1.137,20	
04/2010	1.463,84		05/2010	1.665,31		06/2010	1.523,63	
07/2010	1.423,03		08/2010	1.485,89		09/2010	1.523,38	
10/2010	1.685,50		11/2010	1.260,66		12/2010	1.410,19	
01/2011	1.399,83		02/2011	1.056,32		03/2011	1.171,69	
04/2011	1.124,65		05/2011	1.333,06		06/2011	1.480,40	
07/2011	948,89							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
22	120.00083.45-7	5471811743	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	24/07/2011	06/10/2013	CESSADO

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
23	120.00083.45-7	6036568847	Benefício	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	07/10/2013		ATIVO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	3.050,28		03/2024	3.050,28		02/2024	3.050,28	
01/2024	3.050,28							
12/2023	2.941,17		11/2023	2.941,17		10/2023	2.941,17	
09/2023	2.941,17		08/2023	2.941,17		07/2023	2.941,17	
06/2023	2.941,17		05/2023	2.941,17		04/2023	2.941,17	
03/2023	2.941,17		02/2023	2.941,17		01/2023	2.941,17	
12/2022	2.776,53		11/2022	2.776,53		10/2022	2.776,53	
09/2022	2.776,53		08/2022	2.776,53		07/2022	2.776,53	
06/2022	2.776,53		05/2022	2.776,53		04/2022	2.776,53	
03/2022	2.776,53		02/2022	2.776,53		01/2022	2.776,53	
12/2021	2.520,46		11/2021	2.520,46		10/2021	2.520,46	
09/2021	2.520,46		08/2021	2.520,46		07/2021	2.520,46	
06/2021	2.520,46		05/2021	2.520,46		04/2021	2.520,46	
03/2021	2.520,46		02/2021	2.520,46		01/2021	2.520,46	
12/2020	2.390,20		11/2020	2.390,20		10/2020	2.390,20	
09/2020	2.390,20		08/2020	2.390,20		07/2020	2.390,20	
06/2020	2.390,20		05/2020	2.390,20		04/2020	2.390,20	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

19/04/2024 09:59:23

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 112.27405.04-3      **CPF:** 197.601.831-53      **Nome:** GESO SOARES DE SANTANA  
**Data de nascimento:** 28/08/1954      **Nome da mãe:** MARIA FRANCISCA DE SANTNA

**Relações Previdenciárias**

03/2020	2.390,20	02/2020	2.390,20	01/2020	2.390,20
12/2019	2.287,72	11/2019	2.287,72		
09/2018	2.211,86	08/2018	2.211,86	07/2018	2.211,86
06/2018	2.211,86	05/2018	2.211,86	04/2018	2.211,86
03/2018	2.211,86	02/2018	2.211,86	01/2018	2.211,86
12/2017	2.167,01	11/2017	2.167,01		
12/2016	2.033,23				

**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PREM-EMPR	Remunerações antes da data de início de atividade do empregador	PRES-EMPR	Data de rescisão anterior à data de início da Atividade do Empregador



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240419JHGLJF6HTEVQV-01